



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 011/2017

SUGERE AO PODER EXECUTIVO PARA QUE PROMOVA A INSTAÇÃO DE LUMINÁRIAS EM ALGUNS PONTOS DO MUNICÍPIO DE GÁLIA/SP.

Com suporte no art. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este tome as providências que julgar cabíveis:

JUSTIFICATIVA:

A presente INDICAÇÃO se justifica, a fim de que sejam tomadas as devidas providências para que o Poder Executivo Municipal, determine ao Departamento e/ou Setor competente, para que instale luminárias em alguns pontos específicos das vias de nosso município, dentre os quais: 1 – Rua Prudente de Moraes, altura dos números 1051, 1106 e 1154; 2 – Rua Prudente de Moraes, ou seja, início da Rua antes do n.º 45, próxima e entrada da Fazenda D.^a Irani e Poço de Captação de Água da SBESP; e 3 – Rua José Avato, altura do n.º 1105. De se esclarecer que a princípio, nos aludidos locais já existem instalados postes e rede de transmissão elétrica, carecendo, portanto, de iluminação pública.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 10 de fevereiro de 2017.

Nilton Shigenori Massuda
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA
www.camaragalia.sp.gov.br



Protocolo N.º 1818
10/02/2017 09:57:56

DEBORA ALMASAN PIRES

DEBORA ALMASAN PIRES